



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 185 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7551/2019** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO NINHO DE CAMPEÕES DE KARATÊ”, DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7551/2019**”, que declara de utilidade pública municipal a “Associação Ninho de Campeões de Karatê”, do Município de Pouso Alegre – MG, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O Projeto em estudo tem como objetivo tornar utilidade pública a Associação Ninho de Campeões de Karatê, pois foi uma associação fundada no ano de 2018 com o objetivo de apoiar os atletas de Karatê sem condições financeiras de participar das competições a nível Estadual, Federal e Internacional, ajudando através de eventos e participação de empresas para dar suporte, além de dar suporte em uniformes e equipamentos para competições de atletas de baixa renda.

Como bem explicitado no Parecer do Departamento Jurídico: “*serviço de utilidade pública visam facilitar a vida do indivíduo na coletividade, pondo à sua disposição utilidades que lhe proporcionarão mais conforto e bem-estar*”.

Ademais, a entidade preencheu todos os requisitos previstos nas Leis Municipais nº 4.517/2006 e 5.413/2013. Assim como atendidas as disposições do artigo 149, combinado com o artigo 151, da Lei Orgânica do Município.

Protocolo recebido em 02/12/19

ds 17 33



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° 7551/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2019.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário